DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2016

Ementa: Concede Medalha Orgulho Belo-jardinenses e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou e eu promulguei o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1° - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense a **Srta. Quitéria Andreza dos santos Pereira.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente